



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 227, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

Dos Srs. Vereadores Miguel Gustavo Figueiredo Bueno, Homero Marques Filho e Cristian R. Alves Nogueira

Concede o Título de Cidadão Palmitalense ao Excelentíssimo Senhor Vinícius Almeida Camarinha – DD. Deputado Estadual, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados aos cidadãos de nosso município.

FABIANO JOSÉ DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me confere o inciso IV do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município, de 31 de março de 1.990,

Faço S a b e r que a Câmara Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de “CIDADÃO PALMITALENSE” ao Excelentíssimo Senhor Vinícius Almeida Camarinha – DD. Deputado Estadual, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados aos cidadãos de nosso município.

Art. 2º A entrega do referido Título será procedida em Sessão Solene a ser previamente convocada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes com a aplicação do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 21 de setembro de 2021.


FABIANO JOSÉ DOS SANTOS
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Palmital, em 21 de setembro de 2021.


LEONARDO HENRIQUE VIECILI ALVES
Diretor Geral